CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Mensagem de Projeto de Resolução nº. 07 /2023 Em, 17 de julho de 2023.

Senhores Vereadores:

O projeto em questão revoga as resoluções 005 e 006 do ano do 2022 que instituíram vantagem aos edis, mais especificamente verba de representação para o desempenho de cargo de comissões permanentes e mesa diretora, uma vez que os valores estarão deixando de ser pagos em breve e existe uma celeuma jurídica acerca da legalidade dos valores pagos.

Assim, conclamamos os nobres vereadores para votar a presente, na forma que se apresenta.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG

GENIVALDO MARTINS - PODEMOS
Vice-Presidente

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Projeto de Resolução nº. 07 /2023 Em, 17 de julho de 2023.

Revoga a Resolução de n.º 005/2022 e a Resolução de n.º 006/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º. Ficam revogadas as Resoluções sob n.º 005/2022 que ***"Institui a verba de representação e fixa seu valor para os cargos de Presidente, Membros da Mesa Diretora e Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé"*** e a de n.º 006/2022 que "***Modifica a Resolução de n.º 005/2022 que 'Institui a verba de representação e fixa seu valor para os cargos de Presidente, Membros da Mesa Diretora e Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé",*** bem como todos os seus efeitos financeiros.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG

GENIVALDO MARTINS - PODEMOS
Vice-Presidente

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Primeiro Secretário